



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 311/2023

CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º. Conceder quinquênios às servidoras referenciadas abaixo, a partir do mês de junho de 2023:

MATR	NOME	C.P.F.	CARGO	ADMISSÃO	QUINQUÊNIOS
5393	ADRSIENE SADRÍSIA RODRIGUES DE SOUSA	***.278.656-**	TÉC. ENFERM.	25/06/2018	1º QUINQUÊNIO
830	AGNALDO MARTINS	***.332.906-**	CONS. ESTR. E LOGRAD.	18/06/2003	4º QUINQUÊNIO
820	ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA FILHO	***.837.146-**	CONS. ESTR. E LOGRAD.	12/06/2003	4º QUINQUÊNIO
4365	JERRY EUZEBIO DA SILVA	***.486.686-**	ELETRICISTA	02/07/2015	4º QUINQUÊNIO
826	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	***.058.166-**	OPERÁRIO	12/06/2003	4º QUINQUÊNIO
824	TÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA	***.755.946-**	OPERÁRIO	12/06/2003	4º QUINQUÊNIO
823	VALDIR ANTÔNIO FERREIRA	***.402.316-**	CONS. ESTR. E LOGRAD.	12/06/2003	4º QUINQUÊNIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de junho de 2023.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.